

INDICAÇÃO Nº ___/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto à Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo - SEMOU, que elabore estudos e projeto para **Manutenção e Reparos na "Praça Barão de Itapemirim" na Vila**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 19 de fevereiro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

Atendendo a solicitação dos moradores da comunidade de da Vila do Itapemirim para a reforma e manutenção da "Praça Barão de Itapemirim" é muito importante para a comunidade. Uma praça bem cuidada não apenas melhora a estética do local, mas também promove um ambiente saudável e seguro para os moradores desfrutarem.

Sugiro ao executivo municipal que encaminhe essa indicação diretamente a secretaria competente, destacando a urgente necessidade de atenção à revitalização e manutenção da Praça, enfatizando os seguintes pontos: corte de grama, capina, poda das árvores, pois estas estão prejudicando a iluminação do local, pintura ao redor da praça e bancos, concerto do espaço recreativo para atividades infantis (parque/playground), bancos e piso recolocando as pedras do calçamento, a área está sem a atenção devida há anos e acumulando deterioração no piso canteiros e bancos.

Além disso, é válido ressaltar os benefícios que uma praça revitalizada traria para a qualidade de vida da população, proporcionando espaços para interação social e atividades ao ar livre. Sendo assim, tal obra reivindicada por estes moradores, contribuiria para a melhor qualidade de vida dos mesmos, principalmente para o lazer de crianças, adolescentes e idosos.

A colaboração entre a comunidade e o poder público é fundamental para garantir que as necessidades locais sejam atendidas e que os espaços públicos sejam bem cuidados para o benefício de todos.

Vale salientar que, a presente proposição visa única e exclusivamente, atender a necessidade e interesse dos munícipes. Assim sendo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projeto juntamente com a secretaria competente para a concretização de tal indicação.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagens do local:



 (28)352-6280

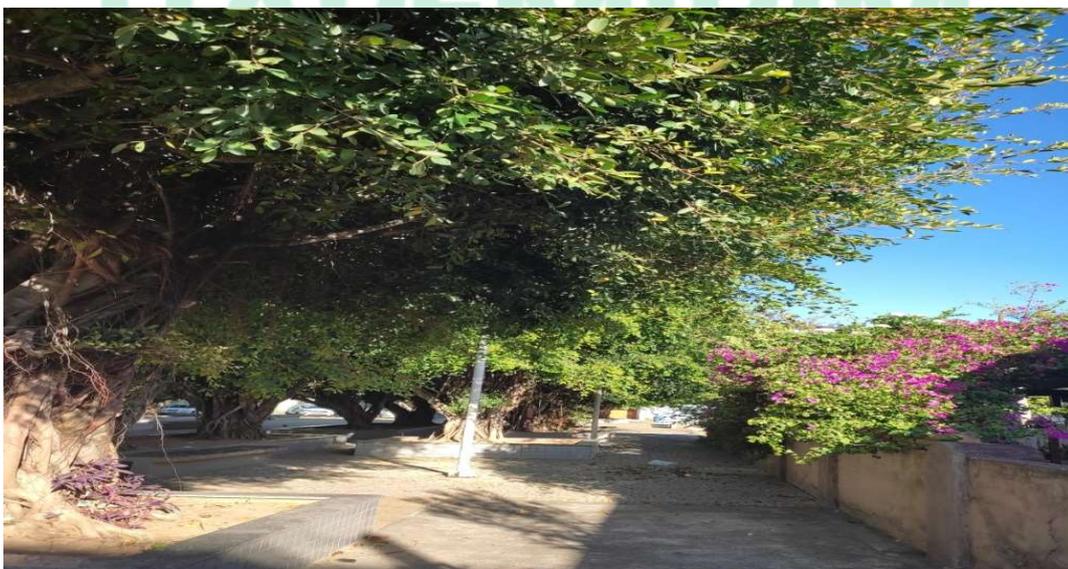
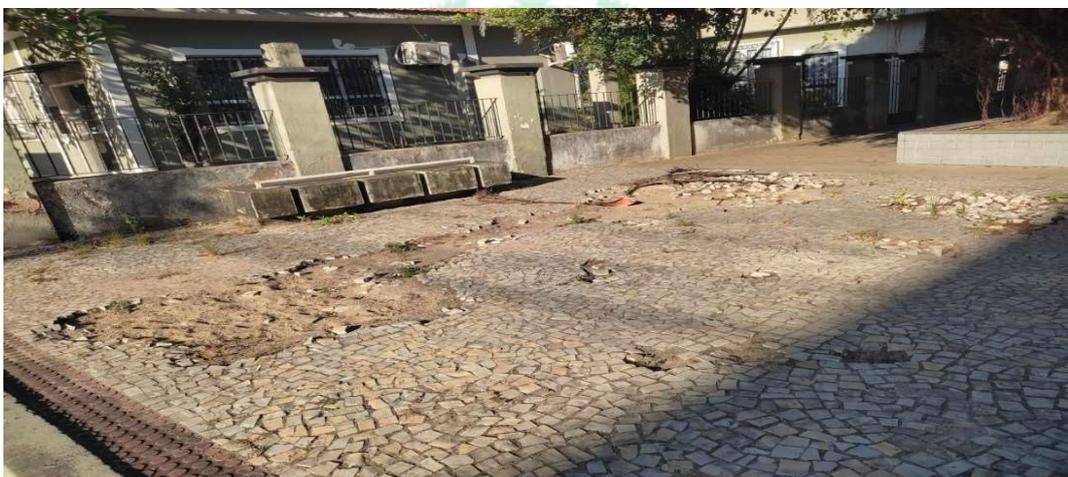
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

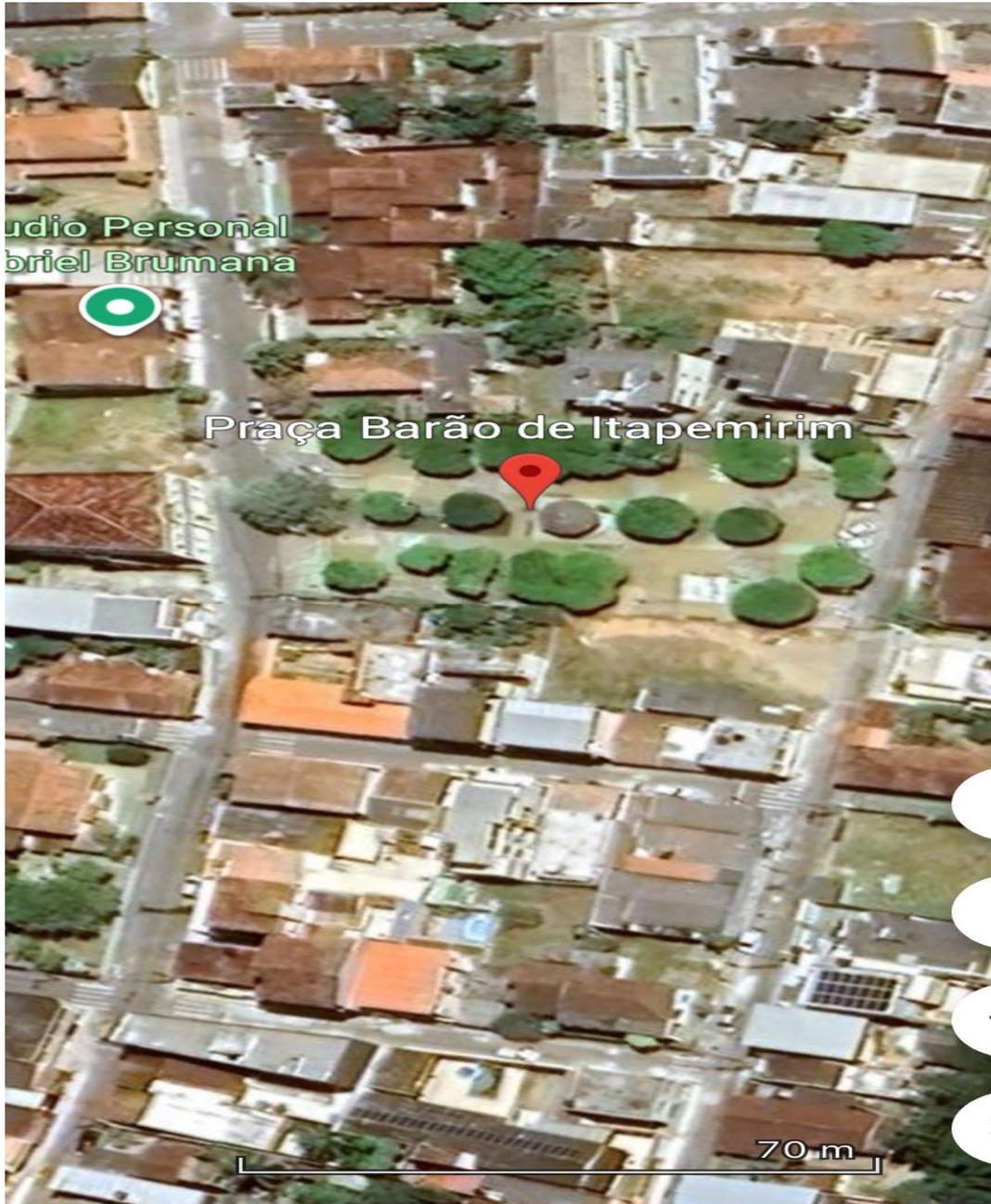
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.